

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3400 – Sexta-feira, 14 de Novembro de 2008

Mostra comemora 80 anos da Usina do Gasômetro

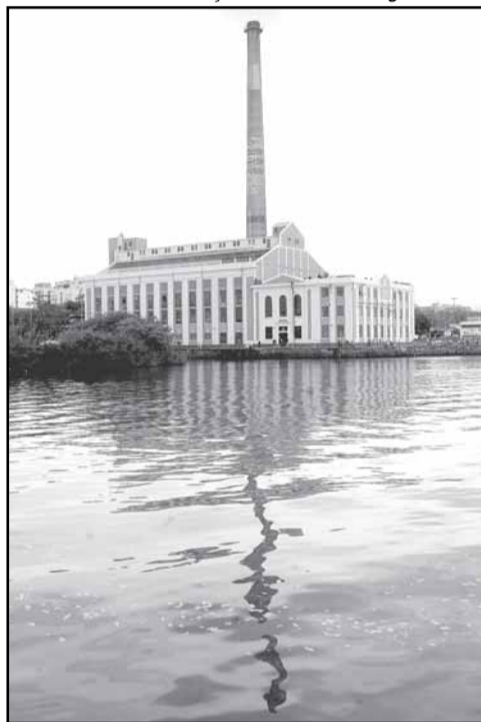
Para comemorar os 80 anos da Usina do Gasômetro, a Sala P. F. Gastal concebeu uma mostra reunindo 80 filmes, cada um deles correspondendo a um dos anos de existência do prédio. A mostra tem início neste sábado, dia do aniversário da Usina, com um filme produzido em 1928, o clássico francês A Paixão de Joana D'Arc, de Carl T. Dreyer, e irá abarcar os últimos 80 anos da história do cinema.

Dividida em dez módulos, a mostra Usina 80 Anos 80 Filmes irá se estender até fevereiro de 2009. Todas as sessões têm entrada franca e são acompanhadas por cine-jornais produzidos pela Leopoldis-Som.

Neste primeiro final de semana, o público poderá conferir uma série de títulos que têm em comum o fato de trazerem atuações marcantes, a começar pela célebre Joana D'Arc de Renée Falconetti (para muitos críticos, a maior interpretação feminina da história do cinema), em filme

que ainda conta com a presença de Antonin Artaud em seu elenco, a dançarina Lola Lola de Marlene Dietrich em O Anjo Azul, o antológico monstro de Boris Karloff em Frankenstein, e o alucinado gângster de Paul Muni em Scarface, a Vergonha de uma Nação. Além disso, serão exibidos o célebre O Homem com a Câmera, de Dziga Vertov, obra referencial da escola soviética de montagem, e o clássico do cinema fantástico King Kong, de Merian C. Cooper e Ernest B. Schoedsack.

A partir da próxima terça-feira, a programação tem continuidade, com mais seis filmes, O Atalante (de Jean Vigo), O Picolino (de Mark Sandrich, com a dupla Fred Astaire e Ginger Rogers), A Dama das Camélias (de George Cukor, com Greta Garbo), Vive-se uma Só Vez (de Fritz Lang), Alexander Nevsky (de Sergei



A mostra tem início neste sábado, dia do aniversário da Usina

Eisenstein) e No Tempo das Diligências (de John Ford).

Alunos da Escola Gabriel Obino lançam livro na Feira

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Com 167 páginas, livro foi elaborado por mais de 50 alunos

O amor com final infeliz é o título de um dos mais de 50 contos, poesias e textos que integram o livro Oficina de Leitura e Produção Textual, Caderno nº 7, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, lançado ontem no Largo da Escrita, no Cais do Porto, durante a 54ª Feira do Livro de Porto Alegre. A autora do texto, Tayrine Campos da Silva, de 15 anos, estava extasiada com o lançamento do livro e a oportunidade de autografar a obra da qual faz parte.

Tayrine conta que escreveu sobre um amor que não deu certo entre uma menina e um menino de etnias diferentes. “Eu gosto de escrever sobre realidades. Fiquei muito contente pela minha história ter entrado no livro. É ótimo poder autografar um livro na mesma feira onde tantos escritores famosos se encontram”, explica. Ela adianta que deve ter mais textos seus na próxima edição do livro, já que a professora gostou muito de-

les. A mãe de Tayrine, Tanira Campos da Silva, fotografava cada autógrafa dado pela filha e mostrava o seu orgulho. “É uma grande alegria ver minha filha escritora. É um começo, um incentivo para ela, que gosta muito de escrever”, afirma a mãe.

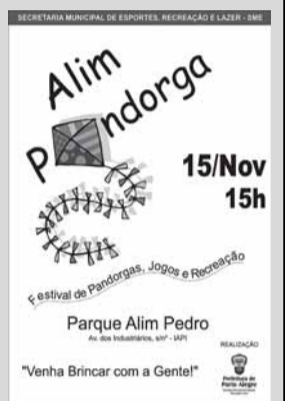
Oficina de leitura — O livro Oficina de Leitura e Produção Textual, Caderno nº 7, tem 167 páginas e foi elaborado por mais de 50 alunos da Oficina de Leitura e Produção Textual da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, no Bairro Cascata. Coordenada pela professora de Língua Portuguesa e Literatura, Cátia Simon, a oficina teve início em 2001 e resulta em sete obras. Cátia destaca que o objetivo do trabalho é fazer com que os alunos percebam a importância de registrar sua história e a da comunidade, tratando a escrita com caráter social, além de possibilitar um diálogo com o mundo. “O projeto busca mostrar as reflexões que os alunos fazem a partir do cotidiano do mundo em que vivem e como fazem parte dele”, afirma.

Publicação — Neste sétimo livro, o trabalho foi desencadeado com a proposta de reflexão a partir das diversas ações desenvolvidas ao longo do ano dentro e fora da escola. Há também o registro da visita à escola do escritor Celso Sisto por ocasião do Programa Adote um Escritor. Com tiragem de 500 exemplares, o livro pode ser adquirido na escola (Avenida Engenheiro Lindolfo Boehl, 1402, Bairro Teresópolis), no Setor de Eventos e Publicações da Secretaria Municipal de Educação (Andradas, 680, 7º andar) e no estande da Smed na 54ª Feira do Livro, no Cais do Porto. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3315-5928.

FIM DE SEMANA

Festa esportiva

O Festival Alim Pangorda será realizado neste sábado, a partir das 15h, no Parque Alim Pedro (Avenida dos Industriários, esquina Rua Arroio do Meio, Bairro IAPI), com várias atividades esportivas e recreativas para a comunidade. No encontro, as pessoas vão confeccionar e brincar com as pandorgas, sendo escolhida a mais bonita e a que voa mais alto. Paralelamente, ocorrem jogos de futebol, vôlei e brincadeiras com cama-elástica e piscina-de-bolinhas. Também na parte da tarde, será realizado um encontro de vôlei e partidas de futebol mirim pela Copa Noroeste.



Municipal de futebol

O Campeonato Municipal de Futebol Amador tem a sua rodada semifinal marcada para este fim de semana, dias 15 e 16, nas categorias livre e veteranos. Depois de passar pela fase classificatória, que corresponde aos campeonatos eliminatórios realizados pelas Ligas, agora o Municipal, no qual competem os times classificados nas Ligas, está chegando à sua fase final e decisiva.

Pela categoria veterano, os confrontos ocorrem no sábado, 15, no campo do Parque Ararigóia (Rua Saicã nº 6) – Bairro Jardim Botânico, a partir das 14h30. No domingo, 16, será a vez das semifinais da categoria livre. Às 16h, no estádio Estrelão, do Esporte Clube Cruzeiro (Avenida Protásio Alves nº 8301), Academia do Morro e 12 Horas/Paineira brigarão por uma vaga na decisão. Na outra partida, no campo do Ararigóia, às 16h30, Treze e Vila Real disputarão a outra vaga à final.

A rodada

Sábado

Campo do Parque Ararigóia

14h30 - Roma x Comerciário

16h30 - Portuguesa x Canarinho

Domingo

16h00 - no estádio Estrelão, do Esporte Clube Cruzeiro: Academia do Morro x 12 Horas/Paineira

16h30 - no campo do Parque Ararigóia: Treze x Vila Real

Últimos dias da Feira

Termina neste domingo e a 54ª edição da Feira do Livro. Nesta semana, a Câmara Rio-Grandense do Livro (CRL) divulgou o mais recente balanço de vendas. Os números foram contabilizados até o dia 11. Na área geral, foram comercializados 189,7 mil livros; na área infantil, 68,4 mil, e na área internacional foram vendidos 10,5 mil livros. Diariamente, os expositores preenchem um formulário com informações sobre o número de livros vendidos no dia anterior. Os formulários são recolhidos e contabilizados pela CRL.

A prefeitura oferece diversos serviços aos visitantes do evento. Um estande especial para atendimento ao turista foi instalado na Praça da Alfândega. No local, o público tem acesso a mapas e recebe orientações sobre pontos turísticos da cidade.

Os expositores da feira têm acesso à Internet sem fio disponibilizada pela Procempa. Para reforçar a segurança, em parceria com a Brigada Militar, foram instaladas câmeras em pontos estratégicos da praça.

No estande da Secretaria Municipal da Cultura, o visitante acompanha as publicações editadas pela secretaria. A Secretaria Municipal de Educação montou seu estande no Cais do Porto, onde também funciona a

Tarsila Pereira



área infantil e juvenil da feira. Diversas atividades foram programadas pela secretaria, com destaque para o projeto Contadores de Histórias. A 54ª edição Feira do Livro de Porto Alegre se encerra dia 16 de novembro.

EXECUTIVO**LEIS****REPUBLICAÇÃO**

Anexo à Lei nº 10.576

LEI Nº 10.576, de 10 de novembro de 2008.

Institui o Monumento Batalhão Suez, em homenagem aos integrantes do 5º, do 13º e do 20º Contingentes do Batalhão Suez.

Art. 1º Fica instituído o Monumento Batalhão Suez em homenagem aos integrantes do 5º, do 13º e do 20º Contingentes do Batalhão Suez, formados por soldados gaúchos.

§ 1º O Monumento Batalhão Suez terá a forma de pirâmide, será construído em concreto, fixado ao solo com o mesmo material, conforme croqui em anexo, e instalado na parte central da Praça Batalhão Suez, no Bairro Praia de Belas.

§ 2º Uma das faces do Monumento Batalhão Suez conterá uma foto do Canal de Suez e uma imagem simbolizando o soldado brasileiro, e cada uma das demais faces conterá o Brasão de Armas do Exército Brasileiro e, dentro do desenho de um triângulo, a relação de nomes dos soldados de um dos três Contingentes relacionados no "caput" deste artigo.

Art. 3º Os recursos para a construção e para a manutenção do Monumento de que trata esta Lei serão angariados pela Associação Brasileira de Integrantes do Batalhão Suez do Estado do Rio Grande do Sul, por meio de parcerias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de novembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

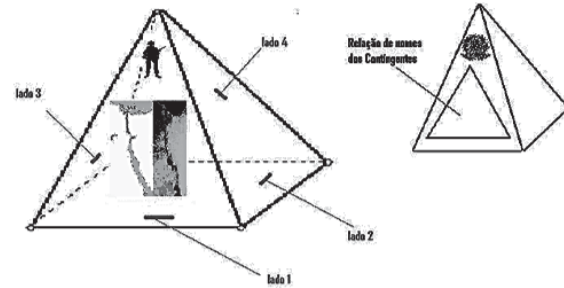
Miguel Wedy,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

PIRÂMIDE DE QUATRO LADOS:

FRENTE: Foto do Canal de Suez e imagem simbolizando o soldado brasileiro.

LATERAIS: Brasão de Armas do Exército Brasileiro e, em cada face, um triângulo com a relação dos nomes dos componentes de um dos três Contingentes.

**LEI Nº 10.577, de 12 de novembro de 2008.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Empresário Irio Piva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Empresário Irio Piva, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de novembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MARIS VAUCHER FARIAS, 467744/1, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.9.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 902 de 10.11.08 (processo 1.52099.08.3).

EXONERA, por solicitação, STELA EXONERA, por solicitação, HAMIL-

TON GARCIA LEITE, 917476/1, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, a contar de 18.9.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 903 de 10.11.08 (processo 1.52220.08.7).

EXONERA, por solicitação, LUCIANA COLETTI, 916472/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, a contar de 31.7.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 904 de 10.11.08 (processo 1.52223.08.6).

EXONERA, por solicitação, MARCELO CECIN DA CUNHA, 54446.5/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Co-

mércio, a contar de 27.10.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 905 de 10.11.08 (processo 1.58791.08.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA GESSÍ OLIVEIRA GARCIA, 13825.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

“D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 17598133034, PASEP 10592227984, através do Ato 835 de 3.11.08 (processo 1.14153.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LUIZ GOLDENBERG, 13340.4, estatutário, Administrador, ES-1.01.NS.D.12-2, 30 horas, PD, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; CPF 10779337034, PASEP 10042687575, através do Ato 836 de 3.11.08 (processo 1.29691.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de**

exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA NARA BEATRIZ SANTOS DA SILVA, 6763.8, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 29547660004, PASEP 10245448907, através do Ato 845 de 3.11.08 (processo 1.18110.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA REGINA DOS REIS, 14119.0, estatutária, Cozinheiro, OP-1.20.04.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; arti-

go 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 23683929049, PASEP 10090995012, através do Ato 860 de 3.11.08 (processo 1.7940.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ISABEL CRISTINA FABRICIO TRASSANTE, 5988.5, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-4.05.02.D.11-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência “D”, artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 02, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, da Lei 6310/88; CPF 23716304034, PASEP 10090989969, através do Ato 868 de 3.11.08 (processo 1.19001.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ARCIVAL DIAS, 67408.7, estatutário, Eletricista, OP-4.02.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de

Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+2 (55%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 59 e 60, da Lei 6310/88; CPF 14001993015, PASEP 10039670195, através do Ato 873 de 3.11.08 (processo 1.139.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA VERA REGINA MARGUES ÁLVARES, 6657.9, estatutária, Especialista em Educação, ED-1.01.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88,

alterada pela Lei 7565/94; CPF 26425920068, PASEP 10094766549, através do Ato 876 de 3.11.08 (processo 1.20860.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA NOEMIA PINHEIRO VIEIRA, 8706.6, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 40858057034, PASEP 10772762802, através do Ato 878 de 3.11.08 (processo 1.4324.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a **CARMEN LUIZA CANABARRO SLIVKA**, 7699.8-2, professora, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em regime de repartição simples, com paridade, o Ato 706 de 1º.10.08, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com provento integral, quanto ao número da matrícula, que passa a ser 7699.8-2, face correção do vínculo funcional, com base no artigo 6º, a Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20 de

15.12.98, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 3974758100, PASEP 10744290128, através do Ato 901 de 6.11.08 (processo 1.4355.08.3) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação a **MOIZES MARTINS BRAGA**, 16638.9, administrador, ES.3.01.NS.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em regime de repartição simples, com paridade, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo a produtividade, correspondente a média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 15.7.08, passando a ser no valor total mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; gratificação de incentivo a produtividade no valor correspondente a média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6: Lei 10480/08, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3305 de 3.7.08, que altera o “caput” e acrescenta o § 3º, no artigo 64, da Lei 6253/88, de 11.11.88 e alterações posteriores, Instrução 2 de 11.7.08 que ordena e fixa as atividades e os graus variáveis da gratificação instituída pelo dispositivo 64, da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e pela 10480/08, precedente judicial 1196257255, valores com base no Decreto 15943/08; CPF 10654917000, PASEP 10025526801, através do Ato 895 de 5.11.08 (processo 1.44160.08.9) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Cadastro, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secreta-

ria do Planejamento Municipal, 1113, 19301005, substituindo **MARIA PAULA LUDKE REGAL**, 529336/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.10.08, através da Portaria 36 de 26.10.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.9.08, em relação a **MARIA CRISTINA PEREIRA DE FREITAS**, 248554/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 438 de 29.3.00, que concedeu gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, através da Portaria 2231 de 4.11.08 (processo 1.59120.08.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.11.08, em relação a **PATRICIA LOSS RIMOLI**, 159685/1, coordenadora geral diretiva, 1128, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da Portaria 2015 de 19.9.08, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2268 de 6.11.08 (processo 1.60181.08.7).

CESSA EFEITOS, de 16.10 a 31.12.08, em relação a **DAURIVETE BRAGA DE FREITAS**, 544556/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 3595 de 21.12.06, que concedeu a vantagem de cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2275 de 7.11.08 (processo 1.60021.08.0).

CESSA EFEITOS, de 22.10 a 21.11.08, em relação a **LORAYNE REINEHR NOBRE**, 142090/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 873 de 18.4.08, que concedeu a vantagem de cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2278 de 7.11.08 (processo 1.60022.08.6).

CONCEDE, de 1º.8 a 31.12.08, a **CLAIR GONÇALVES ESCOBAR**, 63931, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função

gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2248 de 2248 de 4.11.08 (processo 1.48985.08.2).

CONCEDE, de 2.8 a 29.11.08, em relação a **ROSA MARIA CARVALHO RIBEIRO**, 914888/1, técnica em enfermagem, temporária, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”, Lei 6309/88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2251 de 4.11.08 (processo 1.50607.08.1).

CONVOCA, de 14.10.08, **VANESSA GOMES KUHN**, 927718/1, técnica em enfermagem, temporária, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2226 de 3.11.08 (processo 1.58308.08.3).

CONVOCA, de 14.10.08, **VALKIRIA DILDA**, 927767/1, técnica em enfermagem, temporária, TEMP4, Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2227 de 3.11.08 (processo 1.58308.08.3).

CONVOCA, de 31.10 a 11.11.08, **PATRICIA VICTORIA NOBRE**, 261789/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2273 de 7.11.08 (processo 1.60021.08.0).

CONVOCA, de 16.10 a 31.12.08, **DAURIVETE BRAGA DE FREITAS**, 544556/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, para cum-

prir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2274 de 7.11.08 (processo 1.60021.08.0).

CONVOCA, de 15.10 a 31.12.08, LIZZIE DE FATIMA PIMENTEL FERREIRA, 703853/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2276 de 7.11.08 (processo 1.60021.08.0).

CONVOCA, de 17.10 a 23.12.08, JONIA SEMINOTTI, 897489/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2277 de 7.11.08 (processo 1.60021.08.0).

CONVOCA, de 22.10 a 21.11.08, LORAYNE REINEHR NOBRE, 142090/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2279 de 7.11.08 (processo 1.60022.08.6).

CONVOCA, de 16.10 a 15.11.08, FLAVIO BRECHER MULLER, 335918/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2280 de 7.11.08 (processo 1.60022.08.6).

CONVOCA até ulterior deliberação, a contar de 22.10.08, ROGERIO LUIZ SIL-

VA DA SILVA, 186159/1, operário especializado, OB.1.07.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2281 de 7.11.08 (processo 1.60026.08.1).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a TANIA MARIA MATTE PIANTA, 20527.0, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, e recomenda evitar subir e descer escadas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 10.11.08 (processo 1.46251.07.3).

DELIMITA atribuições a JOÃO CARLOS SEBEN, 29541.6, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades realizar toda a jornada de trabalho em forma de plantão, evitando longos períodos em ortostatismo, e movimentos de flexo-extensão da coluna lombar, por mais de 3 horas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 10.11.08 (processo 1.44866.08.9).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os procuradores ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, 25874.2, CANDIDA SILVEIRA SAIBERT, 32849.5, CAREN VASATA, 43334.5, JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 39414.5, MARCIA ROSA DE LIMA, 10574.3, NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 53624.9, SIMONE SOMENSI, 51942.2, as assessores para assuntos jurídicos ANDRE KARST KAMINSKI, 35417.2, SIMONE SANTOS MORETTO, 33583.9, e a assistente administrativa SONIA TERESINHA RODRIGUES ROSA MARTINS, 16752.9, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do curso

de Tutelas de urgência, promovido pela Escola Superior de Direito Municipal, de 1º e 2.7.08, na cidade de Porto Alegre, RS, através da Portaria 55 de 30.6.08.

AUTORIZA OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 16194.1, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Curso de Contabilidade Pública: Ênfase em análise das demonstrações Contábeis Integrada com as normas de término do Exercício Financeiro, de 10 a 14.11.08, na cidade de Natal, RN, através da Portaria 56 de 7.11.08.

DESIGNA o DR. KÁROL GIOVANNI OLIVEIRA SIKORA, OAB/RS 68630, para desempenhar o encargo de defensor dativo, no processo administrativo-disciplinar 1.27359.06.9, que responde a funcionária MARIA ANGÉLICA ORTIZ FERREIRA, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 42 de 6.11.08.

DESIGNA JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 33098.2, procuradora, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de procuradora-chefe, 1115, da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público, 3525004, da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 33219.0, procurador, ES.28.NS, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 1º a 30.11.08, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 48 de 7.10.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA MARIA SIMOES RIBEIRO, 60848.0/01, médica, ES.1.24.NS, para responder sem regime, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados, 11130032, 18303002, substituindo MARLISE ASAEDA FERREIRA, 45926.7/01, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 13 a 27.10.08, através da Portaria 835 de 24.10.08.

DESIGNA MARTA HELENA DA

FONTOURA XAVIER, 46898.0/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da CGRAVBS, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, do Centro de Saúde Bom Jesus, Pronto Atendimento Bom Jesus, 11130031, substituindo MARIA AUGUSTA KNIPHOFF, 45909.7/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.8 a 2.9.08, através da Portaria 839 de 3.9.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA dia 19.9.08 NELSON BATISTA DE QUADROS, 740540/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Arrecadação, pena disciplinar de repreensão, com base no artigo 204, combinado com o artigo 196, inciso V, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1935 de 4.11.08, (processo 3.3810.08.9).

APLICA dia 1º.10.08 ADEMIR DOS SANTOS FREDO, 674520/5, motorista, da Divisão de Água, pena disciplinar de repreensão, com base no artigo 203, inciso I, combinado com o artigo 196, inciso V, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1952 de 6.11.08, (processo 3.4177.08.8).

CONCEDE a contar de 1º.11.07 RILEI FONTOURA CORREIA, 704869/1, contínuo, da Universidade Corporativa, gratificação pelo exercício de atividade tributária de lançamento, Nível 4, com base na lei 10283/2007, através da Portaria 1923 de 30.10.08, (processo 3.1639.08.0).

CONCEDE, a contar de 1º.10.08, EMERSON LEAL NUSSEMAYER, 921170, JAQUELINE REZENDO CARNEIRO, 921194, RONALDO ALVES FINKLER, 921182, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividade tributária de lançamento, Nível 6, com base na Lei 10283/2007, através da Portaria 1938 de 5.11.08, (processo 3.5048.08.7).

CONCEDE, a contar de 4.8.08, IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, operária especializada, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação

pelo exercício de atividade tributária de lançamento, Nível 4, com base na lei 10283/2007, através da Portaria 1939 de 5.11.08, (processo 3.4003.08.0).

DESIGNA, a contar de 28.10.08, MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, como sindicante e EDISON DORNELES SOARES, 704092, como secretário, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.1345.07.9, com base no artigo 221 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1904 de 22.10.08, (processo 3.1345.07.9).

DESIGNA, de 3 a 14.11.08, RITA DE CASSIA LISBOA ALVARIZA, 727237, agente se serviços externos, da Divisão de Arrecadação, como sindicante e MELISSA VIEIRA SILVA, 724029, como secretária, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4073.08.8, com base no artigo 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1905 de 23.10.08, (processo 3.4073.08.8).

DESIGNA, de 27.10 a 26.11.08, JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884, da Divisão de Obras, como presidente e RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, da Divisão de Instalações, SERGIO LUIZ MACHADO DOS SANTOS, 700505, da Divisão de Arrecadação, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “Reforma do Posto de Atendimento Moinhos de Vento, através da Portaria 1906 de 24.10.08, (processo 3.80361.07.2).

DESIGNA, de 27.10 a 26.11.08, JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884, da Divisão de Obras, como presidente e RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975 e PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304, da Divisão De Esgoto, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra: “Execução das Redes Coletoras de esgoto Sanitário da Avenida Oscar Pereira”, através da portaria 1907 de 24.10.08, (processo 3.80514.06.5).

DESIGNA, de 27.10 a 26.11.08, JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884, da Divisão de Obras, como presidente e RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, da Divisão de Esgoto e SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES,

700396, da Divisão de Água, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra: “Execução das Redes Coletoras de Esgoto Sanitário na Vila Bonsucesso”, através da portaria 1908 de 24.10.08, (processo 3.80208.06.1).

DESIGNA de 27.10 a 26.11.08, JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884, da Divisão de Obras, como presidente e RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, e CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra: “Execução das Redes Coletoras de Esgoto Sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre – 1”, através da portaria 1909 de 24.10.08, (processo 3.80056.06.7).

DESIGNA, de 24.11 a 5.12.08, MELISSA VIEIRA DA SILVA, 724029, agente se serviços externos, da Divisão de Arrecadação, como sindicante e TANIA MARISSE DA CUNHA, 704298, como secretária, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.3842.08.8, com base no artigo 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1929 de 3.11.08, (processo 3.3842.08.8).

DESIGNA de 4.11.08 a 3.11.08, AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, da Divisão de Planejamento, como presidente e LIZETE ROHNELT RAMIRES, 703300, da Divisão de Planejamento e NINA ROSA PARULLA DAM, 699151, da Divisão de Instalações, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra: “Elaboração de projeto Executivo de Redes Pluviais, Diques de Proteção e Casas de Bombas na Vila Asa Branca”, através da portaria 1936 de 4.11.08, (processo 3.80364.07.1).

DESIGNA ANTONIO TEIXEIRA, 749579/5, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS, 711205/1, de 6 a 20.10.08, por Licença-Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1946 de 5.11.08, (processo 3.4532.08.2).

DESIGNA ROGERIO LOPES SCHIMITT, 701870/2, assistente administrativo, para responder pela função

gratificada de Chefe do setor de Editais, da Central de Licitações, durante o impedimento da titular ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 716252/1, no período de 3.11.08 a 17.11.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1948 de 5.11.08, (processo 3.6868.07.0).

DESIGNA CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, agente de agente se serviços externos, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviços Gerais, durante o impedimento da titular NELCI DORN, 703956/1, no período de 29.10.08 a 30.10.08, por motivo de Licença para Tratamento de pessoa da Família, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1954 de 6.11.08, (processo 3.17.08.6).

DESIGNA ROSENI DA SILVA SANTOS, 701250/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, de 1º a 3.10.08 e de 29 a 30.10.08, por estar respondendo por outra Função Gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1955 de 6.11.08, (processo 3.17.08.6).

DESIGNA CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, agente de agente se serviços externos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Telefonia, do Serviços Gerais, durante o impedimento da titular ISOLINA PAULA DOS ANJOS 719162/1, de 3 a 22.11.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1956 de 6.11.08, (processo 3.17.08.6).

DESIGNA DOCELIRA GOMES DIAS, 705047/1, telefonista, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, de 3 a 22.11.08, por estar respondendo por outra Função Gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da

Portaria 1957 de 6.11.08, (processo 3.17.08.6).

MODIFICA a Portaria 1769 de 24.9.08 que designou MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, para como sindicante e EDISON DORNELES SOARES, 704092, como secretário, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4123.08.5, na parte referente á data que passa de 25.9.08 para 10.11.08, com base no artigo 221 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1912 de 28.10.08, (processo 3.4123.08.5).

MODIFICA a Portaria 1813 de 7.10.08 que designou MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, para como sindicante e EDISON DORNELES SOARES, 704092, como secretário, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4495.08.02, na parte referente á data que passa de 9.10.08 para 14.10.08, com base no artigo 221 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1913 de 28.10.08, (processo 3.4495.08.02).

MODIFICA a Portaria 1299 de 16.7.08 que designou diversos servidores como responsáveis pela distribuição de vales-transporte, a contar de 1.11.07, excluindo LEONARDO MARCELO TRINDADE, 706325, a contar de 1.7.08, incluindo a servidora ISABEL PINENT MOLLER, 706441, a contar de 1.7.08, através da Portaria 1918 de 29.10.08, (processo 3.3553.08.6).

MODIFICA a Portaria 268 de 21.1.08 que designou RILEI FONTOURA CORREIA, 704869/1, contínuo, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Concursos, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, 703837/1, no período de 19.12.07 a 17.1.08, por Licença-Prêmio, excluindo a gratificação por atividade tributária Nível 4, através da Portaria 1920 de 30.10.08, (processo 3.1639.08.0).

MODIFICA a portaria 989 de 20.5.08 que designou RILEI FONTOURA CORREIA, 704869/1, contínuo, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, da Universidade Corporativa, durante o impedimento da

titular JAQUELINE SOLETI, 702964/1, no período de 8.5.08 a 22.5.08, por Licença Tratamento de Saúde, excluindo a gratificação por atividade tributária Nível 4, através da Portaria 1921 de 30.10.08, (processo 3.1639.08.0).

MODIFICA a Portaria 1516 de 15.8.08 que designou RILEI FONTOURA CORREIA, 704869/1, contínuo, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481/1, no período de 21.7.08 a 4.8.08, por Licença-Prêmio, excluindo a gratificação por atividade tributária Nível 4, através da Portaria 1922 de 30.10.08, (processo 3.1639.08.0).

MODIFICA a Portaria 790 de 18.4.08, em relação a MARIA DE LOURDES BLAS, 691309/2, assistente administrativa, da Consultoria Jurídica, que cessou a gratificação pelo exercício de atividade de tributo lançamento, na parte referente à data que passa a ser de 2.2.08 para a contar de 1º.11.07, através da Portaria 1927 de 3.11.08, (processo 3.834.08.4).

MODIFICA em relação a BETINA MINETTO, 714711, DOCELIRA GOMES DIAS, 705047 E MARILISE DAGMAR CORREIA MAIRESSE, 691309/2, a data que cessou a gratifica-

ção pelo exercício em atividade insalubre, na parte referente à data que passa a ser de 2.4.08 para a contar de 28.11.07, através da Portaria 1928 de 3.11.08, (processo 3.7008.07.4).

MODIFICA a Portaria 964 de 19.5.08 em relação a CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017/2, assistente administrativo, da Divisão de Água, que cessou a gratificação pelo exercício de atividade de tributo lançamento, na parte referente à data que passa a ser a contar de 31.11.07, através da Portaria 1932 de 4.11.08, (processo 3.355.08.9).

MODIFICA em relação a CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017/2, assistente administrativo, da Divisão de Água, a data que cessou a gratificação pelo exercício em atividade insalubre, na parte referente à data que passa a ser a contar de 14.1.07, através da Portaria 1934 de 4.11.08, (processo 3.355.08.9).

NOMEIA CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção de Apoio Técnico de Água, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular FERNANDO MACHADO SILVA, 728540/1, no período de 3.10.08 a 31.12.08, por Licença-Prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1900 de 21.10.08, (processo 3.381.08.0).

NOMEIA SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266/2, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão da Distrital Norte de Água, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324/1, no período de 6.10.08 a 20.10.08, por Licença-Prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1901 de 21.10.08, (processo 3.381.08.0).

NOMEIA PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção de Apoio Técnico de Esgoto, da Divisão de Esgoto durante o impedimento do titular IRINEU DORNELES, 741295/2, no período de 13.10.08 a 27.10.08, por Licença-Prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1924 de 3.11.08, (processo 3.6551.07.6).

NOMEIA JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, instalador hidrossanitário, para responder pelo Cargo em Comissão da Distrital Sul de Esgo-

to, da Divisão de Esgoto durante o impedimento do titular PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/1, no período de 13.10.08 a 27.10.08, por estar substituindo outra Função Gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1925 de 3.11.08, (processo 3.6551.07.6).

NOMEIA ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO, 716252/1, assistente administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção de Editais e programação, da Central de Licitações durante o impedimento da titular ANA MARLI GEREVINI, 699291/1, no período de 3.11.08 a 17.11.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1947 de 3.11.08, (processo 3.6868.07.0).

NOMEIA ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321/3, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão da Equipe de Apoio Administrativo, da Central de Licitações, durante o impedimento da titular DANIELE DUARTE BERNARDI, 809527/2, no período de 25.07.08 a 21.11.08, por Licença gestante, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1949 de 5.11.08, (processo 3.6868.07.0).

Anexos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados relacionados, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 213 de 4.11.08 (processo 1.58991.08.5).

Matr.	Nome	Órgão	Data/ Falecimento
04654.0	ANTONIO CARDOSO LINO	DMLU	18.10.08
09529.9	VERA REGINA PRADO DREYER	GP	18.10.08
22878.3	FRANCELINO DE CAMPOS SOARES	SMAM	17.10.08
03884.4	JORGE LOUREIRO	SMT	9.10.08
05516.0	JOSÉ CARLOS PINHEIRO MACHADO	SMIC	11.10.08
12779.5	MARCO AURÉLIO DA SILVA PITUVA	SMAM	4.10.08
00501.8	PAULO NADIR DE MACHADO	CMPA	8.10.08
01690.7	ERVANDIL MARQUES	SMA	23.7.08
22150.7	VILMAR ROCHA DA SILVA	SMAM	17.8.08

51318.4	JOÃO CALMECI SANTOS LARROQUE	SMDHSU	30.9.08
09091.0	IZAHIR LOPES DA SILVA	DMLU	26.9.08
04261.4	TELMO RODRIGUES RAMOS	SMA	2.10.08
01088.4	CARLOS FLORES FERREIRA	DMAE	28.9.08
01582.6	MARIA CLECI RODRIGUES PASSOS	DMAE	23.9.08
04561.7	VALENTIM MORAIS	SMOV	23.9.08
07738.8	JOÃO FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	SMT	23.9.08
08980.5	JOSÉ GONÇALINO FARIAS DA SILVA	DEP	29.9.08
02851.4	SÉRGIO DOMINGOS MARIANI	SPM	23.9.08
40132.3	IONE MAONTEIRO LUZARDO	SMS	18.9.08

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 19 de 10.11.08:

NOME:	MATR.:	A CONTAR DE:
BRUNO ALTAMIRANDA FINGER	801480	17/10/2008
CARLOS EDUARDO SIEGMANN	801575	17/10/2008
CRISTIANE FUHR	801574	17/10/2008
DEYSE LUCAS ALVES	801570	17/10/2008
ESTER ADRIANA SCHIMITE KLEIN	801579	17/10/2008
JAQUELINE MENDONCA ALVES	801580	17/10/2008

JOAO JUAREZ J SILVEIRA NETO	801568	17/10/2008
JULIA PIMENTA DE ALENCASTRO	801577	17/10/2008
JULIANE MACIEL BARRETO	801578	17/10/2008
JULIO CESAR M RODRIGUES	801572	17/10/2008
LUCAS FROTA PRESOTTO	801569	17/10/2008
PATRICIA DA SILVA LUCAS	801576	17/10/2008
PATRICIA PIRES SILVA	801573	17/10/2008
RICARDO DA CRUZ SANTOS	801571	17/10/2008

FAZ CESSAR, no mês de outubro, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 19 de 10.11.08:

NOME:	MATR.:	A CONTAR DE:
NURIA DEBERTOLIS DA MOTTA	801103	02/10/2008
FERNANDA MACIEL MACHADO	801371	03/10/2008
LEONARDO CHAVES DIAS	801493	03/10/2008
LILA FERNANDA DOS S SOUZA	801383	09/10/2008
FABRICIO GIMENEZ CARBONERA	801363	10/10/2008
VINICIUS SILVA DE MORAES	801335	13/10/2008
DANIELE CARLINI VIEIRA MARTINS	801224	20/10/2008
CIBELLE SANTANA DE LUCENA	801261	21/10/2008
CRISTIANE MEDINA CARDOSO	801215	21/10/2008
FERNANDO H P DE ALBUQUERQUE	801270	21/10/2008
ANDRESSA PRADO SANTOS	801277	24/10/2008
DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	801351	30/10/2008
FERNANDO DOS SANTOS MENEGHETTI	801501	30/10/2008

DEMITE os funcionários abaixo relacionados, de suas respectivas funções e a contar das respectivas datas, através do Ato 20 de 10.11.08:

Matr.:	Nome:	Cargo:	Data:
12653	HELIO AZAMBUJA DOS SANTOS	Agente de Atendimento	02/10/2008
12912	MARCIA MARTINS DA SILVA	Responsável por Equipe I	06/10/2008
4880	JOAO VITOR DE OLIVEIRA FEIJO	Orientador Área Azul	07/10/2008
10731	FLAVIA KARINE NUNES PITHAN	Assessor II	10/10/2008
5843	ANDRE ROLIM FELIX	Agente de Fiscalização	13/10/2008
12033	ARISTOTELES PRESTES DOS SANTOS	Agente de Fiscalização	14/10/2008
5100	LUCIANO CAMARGO OURIQUES	Orientador Área Azul	17/10/2008
132	RINALDO CAMARATTA ALTAFINI	Agente de Fiscalização	20/10/2008
10871	CANDICE AVANCINI PEREIRA	Coordenadora	30/10/2008
12815	LUIZ DE FREITAS B CAPRA NETO	Agente de Atendimento	30/10/2008

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.58700.08.0 – Concede, em 7.11.08, a JANE MACHADO DA SILVA, 6011.5/5, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 23.10.08, a vantagem do artigo 124, “in caput”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41467.08.6 - Defere, em 5.11.08, em relação a HUGUETE RENNEE SCHWAB BELLIO, 238690, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Torres: de 1º.6.89 a 4.12.89.

Total averbado: 187dias = 00anos 6meses 7dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.57671.08.7 – Concede, em 7.11.08, a LORECI MARIA DA SILVA COSTA, 7010.8/1, posto à disposição, a contar de 20.12.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47861.08.8 – Concede, em 7.11.08, a IARA BELQUIS DE NOGUEIRA AYUB, 19823.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.3.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.64000.07.9 – Indefere, em 6.11.08, a solicitação de revisão de pensão, em relação a gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida no processo, por NILDA SANTOS DA SILVA, 3155.9, pensionista do ex-servidor ONAIRO CORREA DA SILVA, 15962.4, por falta de amparo legal.

Processo 1.403.08.3 – Indefere, em 5.11.08, a solicitação de revisão de pensão, em relação a Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária, requerida no processo, por NICE MARTINS MORAES, 3142.7, pensionista do ex-servidor JULCY PORTO MORAES, 8531.6, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.44867.08.5 – Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de Educação Física, no Centro Universitário Metodista IPA, no 2º semestre letivo de 2008, efetuado por LEONARDO GARCIA CAROLINO, motorista, 6644220, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:

COMUNICA o ingresso de estagiários abaixo relacionados:

MATR. NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
92653.2 EDGAR PEREIRA DO AMARAL	72/08	1/10/2008
89289.3 BÁRBARA SANT'ANNA MEDEIROS*	73/08	1/10/2008
92726.3 FABRÍCIO MARTINEZ DUARTE	74/08	9/10/2008
92727.5 FERNANDO MAZOCO DA SILVEIRA	75/08	9/10/2008
92773.1 GABRIELA SITJA ROCHA	76/08	13/10/2008
92809.7 RENATA MARQUES PRAETZEL	77/08	20/10/2008
81804.8 RODRIGO TELES DE FREITAS PERES	78/08	22/10/2008

COMUNICA a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

MATR. NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO
88061.1 LARA ZUCHOWSKI STROTTMANN	84/07	17/10/2008 a 14/4/2009

90213.8 WILLIAM DA COSTA HENDZ	37/08	21/10/2008			08/04/2009
		a			
		18/4/2009			
85721.2 PRISCILA PINHEIRO CARTANA	44/07	23/10/2008	90334.9 Sedenir Cardoso Medeiros Júnior	Ciências Sociais	11/10/2008 a
		a			08/04/2009
		20/4/2009	90109.2 Milena Cassal Pereira	Ciências Sociais	12/10/2008 a
85722.4 SABRINA TABORDA SEVERO	47/07	28/10/2008	90127.4 Marieta Reis	Ciências Sociais	09/04/2009
		a			13/10/2008 a
		25/4/2009	88213.9 Ricardo Vidal de Souza Filho	Educação Física	10/04/2009
			88214.0 Luiz Felipe Facciolli	Técnico em Informática	23/10/2008 a
					20/04/2009
			85727.3 Sandra Espíndola da Silva	Serviço Social	28/10/2008 a
					25/04/2009
			88216.4 Janaína Scapim da Silva	Ensino Médio	30/10/2008 a
					27/04/2009
			88215.2 Mariane Campos Leguiça	Ensino Médio	30/10/2008 a
					27/04/2009
			87991.8 Paula Rosângela Souza	Serviço Social	30/10/2008 a
					27/04/2009

COMUNICA a rescisão dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO
89942.5	MARIA NUNES	23/08	3/10/2008
83643.9	LUCAS PEIXOTO MAIA	43/06	6/10/2008
87153.1	ALISON PEREIRA DE MATTOS	69/07	9/10/2008
90129.8	ANDRÉ FREITAS DA SILVA	35/08	10/10/2008
83749.3	CARLOS ALBERTO MACHADO ETCHART	44/06	20/10/2008
83040.1	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA ROGOWSKI	19/08	31/10/2008

COORDENADOR DE ESTAGIOS DA FASC:

COMUNICA a prorrogação dos Termos de Compromisso de Estágio abaixo relacionados, dentro do período de 1º a 31.10.08.

Matr.	Estudante	Curso	Vigência
89945.0	Sandra Igenes Batalha	Serviço Social	01/10/2008 a 09/03/2009
88026.0	Assis Rafael Machado da Silva	Direito	05/10/2008 a 02/04/2009
90095.6	Marcos Borges Nunes	Educação Física	07/10/2008 a 04/04/2009
90147.0	William Bibiano Lima	Ensino Médio	11/10/2008 a

COMUNICA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, entre 1º e 31.10.08, nas respectivas datas:

Matr.	Nº TCE	Estudante	Curso	Data Início
92896.6	158	Suzane Beatriz Dillemburg	Serviço Social	06/10/2008
92905.3	159	Viviane do Nascimento	Serviço Social	08/10/2008
92906.5	161	Adriana Schneider Gomes	Nutrição	08/10/2008
82380.9	160	Clarisse Medeiros Nogueira	Pedagogia	13/10/2008
92892.9	164	Maria Aparecida da Silva Amaro	Pedagogia	16/10/2008
92919.3	166	Paulo Eduardo Pacheco da Silva	Ensino Médio	22/10/2008
92925.9	168	Caroline Ruas de Oliveira	Pedagogia	27/10/2008
92915.6	169	Ananda da Costa Hinkelman	Serviço Social	27/10/2008
92918.1	170	Cássia Beatriz Batista	Serviço Social	29/10/2008
92936.3	171	Sibeli da Silva Diefenthaler	Serviço Social	30/10/2008

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 149 PROCESSO SELETIVO 2/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação da candidata, para comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8.2 e 8.3, do Edital 32, de 3 de abril de 2008, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- Carteira de Identidade Profissional;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

O não comparecimento do candidato convocado, no prazo determinado, será entendido como desistência à admissão na referida função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- 129º - TIAGO DUTRA CLIPES
- 130º - CHARLES CAMARGO DUARTE
- 131º - CRISTIANE DE ARAUJO SILVA
- 132º - MARCIA BEATRIZ MASSIM FURLANETTO
- 133º - MARCIO DE SOUZA BOINO
- 134º - MARCOS ROBERTO MAIA
- 135º - MARIA BEATRIZ FERNANDES
- 136º - MARIANA ANTUNES MACIEL
- 137º - MARTA DECLERQUE DE BARCELLOS

PROCESSO SELETIVO 4/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8, do Edital 90, de 31 de junho de 2008, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;
- Carteira do conselho de classe.

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

FARMACÊUTICO

6º - PATRICIA MOELLERKE

Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 150 PROCESSO SELETIVO 6/08 PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COZINHEIRO MÉDICO FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

diretrizes para contratação de serviços assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde, em Reunião Ordinária do dia 4 de setembro de 2008.

RESOLVE APROVAR:

PARECER 48/08 - que o ofício da APAE seja encaminhado ao órgão competente desta Secretaria Municipal da Saúde e que a SES seja comunicada desta deliberação.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2008.

RESOLUÇÃO 34/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

o que estabelece o Convênio firmado, em 28 de setembro de 2006, entre o Município de Porto Alegre e o Hospital Divina Providência, quanto à prestação de contas das ações desenvolvidas;

o que estabelece a Portaria GM 204/07, que trata dos repasses de recursos financeiros a Estados, Municípios e Distrito Federal;

o que dispõe o Manual de Cooperação Técnica e Financeira do Ministério da Saúde (2007);

o que estabelece a Portaria GM/MS 648/06, sobre Atenção Básica, a análise da SETEC/Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 4 de setembro de 2008.

RESOLVE APROVAR:

PARECER 47/08 - que analisa o Relatório de Atividades do PSF Rincão – 2006 e 2007.

PARECER 50/08 – referente ao primeiro termo aditivo ao Convênio firmado em 28 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2008.

RESOLUÇÃO 35/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03

a análise da SETEC/Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 25 de setembro de 2008.

RESOLVE APROVAR:

PARECER 52/08 - que analisa a Prestação de Contas da 14ª Etapa do Programa Solidariedade do Programa de Auxílio Comunitário ao Toxicômano – PACTO, no valor de R\$ 10.525,41.

PARECER 53/08 – referente ao Plano de Aplicação da 14ª Etapa, Programa Solidariedade, do Hospital Espírita de Porto Alegre, no valor de R\$ 17.150,19.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

RESOLUÇÃO 37/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

o que estabelece a Portaria GM/MS 648/06, sobre Atenção Básica; as diretrizes nacionais do Pacto pela Saúde, através da Portaria 399 GM/MS; os resultados conhecidos e divulgados pelas diversas pesquisas realizadas no âmbito da Atenção Básica, no Brasil, no Rio Grande do Sul e em Porto Alegre;

o debate realizado no Seminário: “Saúde da Família como Estratégia de Organização da Atenção Básica – Avaliação e Desafios”, promovido pelo Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre/POA em agosto de 2008, em Reunião Ordinária do dia 16 de outubro de 2008.

RESOLVE APROVAR:

Que a Estratégia de Saúde da Família seja adotada como o Modelo de Atenção Básica em Porto Alegre;

Que toda Unidade ou Serviço de Saúde, no âmbito da Atenção Básica, que venha a ser implantado no município, deve adotar a Estratégia de Saúde da Família;

Que o município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, crie as condições estruturais necessárias para que as Equipes de Saúde da Família tenham vínculos regulares de trabalho, na forma de servidores estatutários, vetando-se a forma de contratos terceirizados por cooperativas, ONGs e OSCIPs;

Que a remuneração dos trabalhadores das Equipes de Saúde da Família garanta condições dignas de trabalho, permitindo a fixação dos trabalhadores nas comunidades, reduzindo a rotatividade dos profissionais nas equipes;

Que seja implementada a transformação gradativa das Unidades Básicas de Saúde de que atuam no modelo tradicional, para a Estratégia de Saúde da Família, estabelecendo através de legislação específica, a migração dos trabalhadores para a estrutura organizacional a ser instituída.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2008.

RESOLUÇÃO 38/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de

suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

Considerando o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03,

Considerando a análise da SETEC/Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 25 de setembro de 2008.

RESOLVE APROVAR:

PARECER 53/08 – referente ao Plano de Aplicação da 14ª etapa do Programa Solidariedade, do Hospital Espírita de Porto Alegre, no valor de R\$ 17.550,00

Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

RESOLUÇÃO 39/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

o que estabelece a Portaria SES 46/06, que regula a aplicação dos recursos destinados aos Projetos da Consulta Popular

o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03,

- a análise da SETEC/Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 2 de outubro de 2008.

RESOLVE APROVAR:

PARECER 54/08 – referente à Alteração do Plano de Aplicação da Consulta Popular 2005/2006, do Hospital de Pronto Socorro, no valor de R\$ 200.000,00.

PARECER 55 – referente à Prestação de Contas da 13ª etapa do Programa Solidariedade, do Programa de Auxílio ao Toxicômano (PACTO), no valor de R\$ 22.944,81.

PARECER 56/08 – referente à Prestação de Contas da 14ª etapa do Programa Solidariedade, do Hospital Parque Belém, no valor de R\$ 31.730,24.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2008.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,

Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**RESOLUÇÃO 13/08**

Dispõe sobre o licenciamento de ERB's e dá outras providências.

Considerando o disposto no art. 4.º, inc. I, na Lei Complementar n.º 369/96, que estabelece o Conselho Municipal do Meio Ambiente como o órgão do sistema municipal do meio ambiente de Porto Alegre, com competência deliberativa e consultiva;

Considerando que, nos termos do art. 7.º, incisos I, II, III e VII, da mesma Lei Complementar n.º 369/96, o Conselho Municipal do Meio Ambiente detém poder específico de formular políticas municipais de meio ambiente, de editar normas, critérios e padrões relativos ao controle e manutenção da qualidade do meio ambiente, de decisão, em última instância administrativa, sobre as licenças ambientais deferidas pelo Poder Executivo, e de se manifestar sobre qualquer matéria envolvendo questões ambientais que tramitar no município;

Considerando a incerteza científica e os possíveis impactos negativos à saúde humana e ao meio ambiente, decorrentes da poluição eletromagnética causada pelas estações de rádio bases;

Considerando que não há estudos científicos suficientes quanto aos efeitos não térmicos na determinação dos níveis de intensidade de campo eletromagnético das estações de rádio base para garantir a total segurança da população em geral e aos condôminos;

Considerando que os princípios da precaução, da informação e democrático, já se encontram regrados no ordenamento jurídico pátrio, interpretado de forma sistemática, especialmente o art. 10, IV, § 2º da Lei 4.591/64 vigente, servindo de paradigma em questões que, além de envolver aspectos ligados à poluição visual, dizem também respeito à saúde e ao meio ambiente, de maior relevância;

Considerando que o princípio da legalidade norteia os atos administrativos de maneira ampla, devendo a Administração zelar pela segurança jurídica e estabilidade das relações com os administrados, evitando conceder licenças para atividades que certamente poderão ser cassação judicialmente;

O CONSELHO DO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE resolve:

Art. 1º - A concessão de licença de instalação para estações de rádio base em condomínios edifícios depende da prévia e expressa concordância de 2/3 (dois terços) dos condôminos, na forma do art. 1.333 do Código Civil vigente, salvo disposição expressa da convenção em sentido contrário, sem o que o Conselho Municipal do Meio Ambiente deli-

berará pelo indeferimento da licença, tendo em vista o princípio democrático, da informação e da precaução.

Art. 2º – A Secretaria Municipal do Meio Ambiente elaborará cartilha, a ser aprovada pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente, que deverá ser disponibilizada a todos os condôminos, na forma como os mesmos recebem a convocação da assembléia.

Parágrafo Único – Não comprovada a ciência prévia dos condôminos sobre a incerteza científica e os possíveis impactos negativos à saúde humana e ao meio ambiente, decorrentes da poluição eletromagnética causada pelas estações de rádio bases ERB's, poderá ser deferido prazo de 90 (noventa) dias para o cumprimento da exigência e ratificação, em sendo no caso, do documento comprobatório da expressa concordância dos condôminos, nos termos do artigo primeiro.

Art. 3º – Será indeferido o pedido de licença que não atender o estabelecido nos

artigos anteriores.

Art. 4º - Nos processos de licenciamento instaurados antes da publicação da presente resolução, Administração Municipal notificará o empreendedor postulante da licença sobre o conteúdo da presente resolução e conceder-lhe-á o prazo de 90 (noventa) dias para cumprir as exigências.

Parágrafo único - As ERB's que estejam operando de forma regular quando da publicação desta Resolução deverão adequar-se às disposições aqui estabelecidas em prazo não superior a 12 (doze) meses.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

MIGUEL WEDY, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

EDITAIS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/08 PROCESSO 001.015892.08.5 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos recicláveis (coleta seletiva) no município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação na íntegra da ata, a análise e julgamento das propostas de preço dos licitantes, participantes da Concorrência Pública 1/08, Processo 001.015892.08.5, que trata da contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos recicláveis (coleta seletiva) no município de Porto Alegre. Segue a íntegra da ata:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/08 PROCESSO 001.015892.08.5

OBJETO: contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos recicláveis (coleta seletiva) no município de Porto Alegre.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e oito, às nove horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Área de Compras e Serviços, situada nesta capital, na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106, para análise e julgamento das propostas de preços abertas na sessão de vinte e nove de maio de dois mil e oito, às quatorze horas e trinta minutos, referentes à Licitação em epígrafe. Feita a análise e as diligências consideradas necessárias, a Comissão Permanente de Licitações resolve por desclassificar a proposta das empresas: TRANSPORTES R. N. FREITAS por terem sido "constatadas incoerências nos cálculos dos custos de alguns itens que são obtidos a partir dos custos dos equipamentos. No cálculo do custo de manutenção dos caminhões com carroceria de madeira o valor estimado para aquisição do está diferente do valor estimado no cálculo do custo de depreciação. No cálculo do custo de remuneração de capital do caminhão o valor estimado para aquisição do caminhão está diferente do valor estimado no cálculo do custo de depreciação. No cálculo do custo de remuneração de capital dos containers o valor estimado para aquisição dos containers está diferente do valor estimado no cálculo do custo de depreciação. Também foi constatado um erro de cálculo, a menor em R\$ 500,00, no cálculo do custo de depreciação dos caminhões equipados com içadores de containers. Na verificação da proposta da empresa, em comparação com sua planilha de custos, constatou-se que os preços cotados não fazem referência aos preços unitários de cada equipe, conforme solicitado no edital, mas sim aos valores totais por tipo de equipe.", COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE – COOTRAVIPA., por "incluir no custo do INSS, cujo pagamento cabe ao contratante a esta instituição, nos valores unitários de sua proposta. Desta forma, o que constou como preço proposto não condiz com o preço que deveria constar em um possível contrato, caso o objeto da licitação fosse adjudicado à mesma." e DELTA CONSTRUÇÕES S.A., por ter calculado "o adicional de insalubridade dos garis tomando como base o salário mínimo nacional, e não o salário base da categoria, conforme determina a sua convenção coletiva de trabalho. Tal equívoco gerou uma estimativa de custo total mensal com salários com um montante de R\$ 4.804,71 a menor do que o valor correto. Foi cometido um equívoco no cálculo do custo com uniformes e equipamentos de proteção individual que gerou uma estimativa de custos totais mensais com este item com um montante de R\$ 4.175,60 a menor do que o valor correto. No cálculo com as despesas de consumo e pneus dos caminhões com carroceria de madeira a licitante estimou que os 20 veículos ro-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

dam, na sua totalidade 4.200km/mês. Tal estimativa está bem aquém da prevista na planilha de composição de custos que acompanha o edital de licitação, que adotou 72.000km/mês. Adotando-se esta estimativa, estaria se considerando que cada caminhão rodaria 210km/mês, ou 8km/dia. Tal estimativa está muito longe do que os veículos rodarão diariamente. Se for adotada a mesma previsão de quilometragem prevista no edital, verifica-se que a estimativa de custos mensais com o item consumos está R\$ 55.183,10 a menor do que o valor correto e com o item pneus está R\$ 10.139,49 a menor do que o valor correto. Somando-se tais diferenças de custos, acrescidas das despesas administrativas e de impostos e taxas, conclui-se que os equívocos cometidos representam um valor final menor em R\$ 94.616,42 do que o valor correto." Não foram verificados problemas nas propostas e planilhas de custo das demais empresas licitantes. Ato contínuo, a Comissão passa a proferir a seguinte classificação e seus respectivos preços para julgamento (PPJ): 1º - MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA., R\$ 377.436,38 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos) por mês; 2º - CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., R\$ 393.999,05 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos) por mês; 3º - QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., R\$ 399.158,98 (trezentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) por mês e 4º - TRANSPORTES J. C. LOPES LTDA., R\$ 409.309,92 (quatrocentos e nove mil, trezentos e nove reais e noventa e dois centavos) por mês. Além da Comissão Permanente de Licitações, registra-se a participação na análise das propostas de preços do engenheiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana do Município de Porto Alegre – DMLU, Sr. Régis Fagundes Galvão dos Santos. Nada mais havendo a constar a presente ata foi lida e achada conforme por todos.

A ata de análise das propostas de preço e o Processo Administrativo estão à disposição dos licitantes, na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 597/08 PROCESSO 001.049323.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

AIRTON JESUS DA SILVA ITEM: 6
M. F. MACHADO SOARES ITENS: 1, 4
PAPEL MAR LTDA. ITENS: 2, 3, 5, 7, 10, 16
PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 9, 11, 14
ITENS DESERTOS: 12, 13, 15
ITEM FRACASSADO: 8

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 562/08 PROCESSO 001.049288.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CENTER SPONCHIADO LTDA. ITENS: 1, 9
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 2, 3, 10, 14, 24, 25
FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 5, 8, 12, 26

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. ITEM: 27
MULTIFASE COMERCIAL LTDA. ITEM: 28
ITENS FRACASSADOS: 4, 6, 7, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 29

Porto Alegre, 13 de novembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 108/08 PROCESSO 001.050779.08.7 RESULTADO DE SORTEIO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de 76 veículos com motorista, vários tipos.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado de sorteio para desempate, na primeira parte da disputa de preços do Pregão em epígrafe.

LOTE 1 - Empate em R\$ 2.956,25:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

1	Hertzog e Boff Ltda.	1º
2	Transportes Saturnos Ltda. Transportes Ltda.	2º

LOTE 2 - Empate em R\$ 2.956,25:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

1	Hertzog & Boff Ltda.	3º
2	L & L Monteiro Transportes Ltda.	1º
3	Transportes Saturnos Ltda. ME	2º

LOTE 3 (disputa pela classificação do segundo melhor preço) - Empate em R\$ 2.956,25:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

1	Hertzog & Boff Ltda.	1º
2	L & L Monteiro Transportes Ltda.	3º
3	MRJ Transportes Ltda. ME	4º
4	Transportes Saturnos Ltda. ME	2º

LOTE 6 - Empate em R\$ 3.300,77:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

1	Hertzog e Boff Ltda.	2º
2	Transportes Saturnos Ltda. Transportes Ltda.	1º

A sessão pública para sorteio foi realizada no dia 13 de novembro de 2008, 9h30min, na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, sala 1107.

A ata de sorteio e o Processo Administrativo estão à disposição dos licitantes, na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar

Porto Alegre, 13 de novembro de 2008.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS.

EDITAL 71/08

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública a pauta da sessão de julgamento do Plenário que será realizada no dia 9 de dezembro do corrente ano, às 10h30min, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DE PLENÁRIO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008
RECURSO ESPECIAL DO SECRETÁRIO
JACSON EUZEBIO LUMERTZ
ASSUNTO: IPTU - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

Porto Alegre reduz índice do mosquito da dengue

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) divulgou ontem o resultado do Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* (LIRAA), realizado em 81 bairros de Porto Alegre nos dias 20 a 29 de outubro. O Índice de Infestação Predial (IIP) médio da cidade foi de 0,02%, o que configura uma situação de baixo risco segundo os parâmetros do Ministério da Saúde (MS). O LIRAA é a metodologia recomendada pelo MS para a determinação do IIP do mosquito vetor da dengue (*Aedes aegypti*). É um procedimento que amostra um percentual de imóveis do município, permitindo um rápido diagnóstico da situação de presença do mosquito vetor na cidade.

Segundo a coordenadora de combate à dengue, Maria Mercedes Bendati, esses resultados são extremamente positivos para o controle do mosquito, mas salienta que os esforços devem ser mantidos por causa do aumento da circulação do vírus no país. Além disso, existe a possibilidade de epidemia de dengue em outros estados brasileiros no próximo ano. Dos 81 bairros amostrados, foram visitados 13.913 imóveis. A presença do mosquito vetor da dengue foi encontrada em 17 bairros, como Glória, Jardim Botânico e Menino Deus, entre outros. Nesses locais, os índices de infestação registrados foram inferiores a 1%, que é a meta de controle recomendada pelo Ministério da Saúde. Em 64 bairros, não foi detectada a presença de *Aedes aegypti*.

Criadouros — Foram encontradas larvas de *Aedes aegypti* em três criadouros: recipientes naturais, como bromélias, pequenos recipientes móveis, como vasos e pratos de plantas, além de tanques e tonéis de armazenamento de água.

Balanco — A comparação dos levantamentos deste ano mos-

Retiradas 87,5 mil toneladas de entulho do Arroio Dilúvio

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) já retirou 87,5 mil toneladas de entulho do leito do Arroio Dilúvio desde outubro de 2006. O trabalho é realizado constantemente para que a água das chuvas corra melhor em direção ao Guaíba, evitando alagamentos. Com isso, 450 mil moradores do entorno são beneficiados.

A operação inclui os 12 quilômetros canalizados do arroio, pois é preciso que as equipes voltem a pontos já dragados devido à erosão e ao lixo proveniente das bocas-de-lobo. São encontrados materiais como pneus, móveis e outros utensílios, além de animais. Anualmente, cerca de 50 mil metros cúbicos de detritos são depositados no local. Para fazer a dragagem embaixo das pontes, é utilizada uma escavadeira anfíbia.

Contrato — Para efetuar o trabalho, o diretor da Divisão de Conservação do DEP conta que o departamento contratou uma empresa que cuida da operação, manutenção, abastecimento, vigia, locomoção e transporte do material retirado. “O valor do contrato é de aproximadamente R\$ 1,4 milhão por ano”, informa.

Conscientização — O projeto Reviver das Águas, realizado pela equipe de Educação Ambiental do DEP, faz um trabalho de conscientização. Por meio de palestras, a iniciativa destaca o pa-

Saúde vacina 143 cães no Loteamento Campos do Cristal

Cento e quarenta e três cães adultos e filhotes foram vacinados contra vermes e sarna no Loteamento Campos do Cristal, na Zona Sul. A aplicação do medicamento integra um conjunto de ações realizadas com as cerca de 70 famílias já transferidas da Vila Foz, localizada junto ao Arroio Cavalhada, em virtude do Programa Integrado Socioambiental.

No próximo dia 22, a equipe do Núcleo de Vigilância em População Animal da Secretaria Municipal de Saúde estará mais uma vez no local para informar a população sobre posse responsável e cuidados com os animais. Existem cerca de 200 mil animais domésticos na Capital, entre cães e gatos. Estima-se que 95% deles tenha proprietários responsáveis.

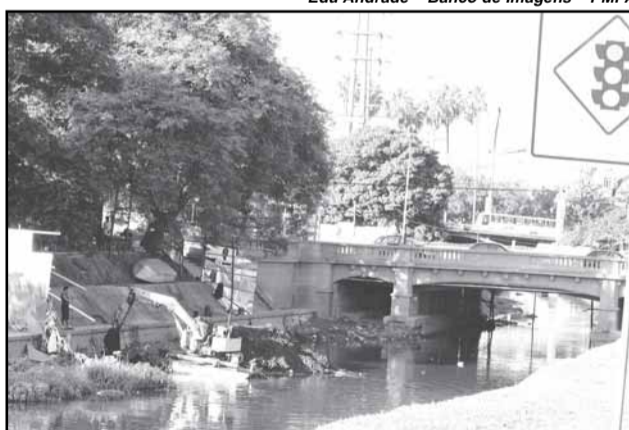


Blitz de combate à dengue pretende conscientizar população

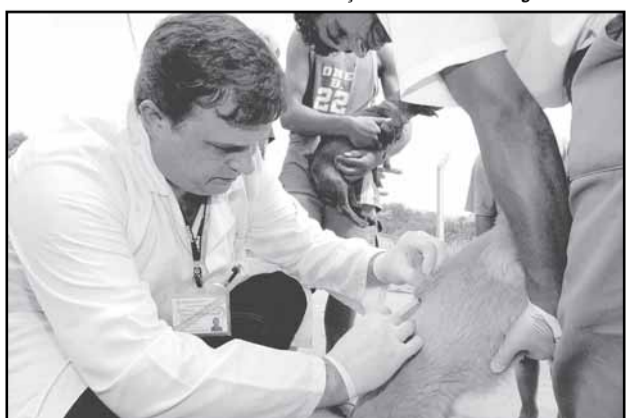
tra uma redução no Índice de Infestação Predial médio da cidade de 1,8%, em janeiro, para 0,02%, em outubro. A redução é também observada no IIP máximo registrado, que em janeiro foi de 6,8%, em outubro manteve-se abaixo de 1%, com um máximo de 0,2% observado em dois estratos. Em relação à distribuição espacial, a equipe da Vigilância em Saúde da SMS constatou que permanecem com a presença do vetor, em baixa densidade, áreas onde historicamente sempre se encontrou o mosquito, como na Zona Leste e Centro-sul.

Maria Mercedes destaca que os resultados estão relacionados à intensificação das ações de controle do vetor, através da atuação das equipes de Agentes de Combate a Endemias, que realizaram visitas domiciliares de orientação e de educação e informação, com a Campanha “Inverno com Prevenção, Verão sem Dengue”.

pel dos arroios como elementos da natureza, um ecossistema que possui fauna e flora específicos. Com as escolas, o projeto promove ações dentro e fora do ambiente de ensino, ressaltando a importância de não jogar lixo nas ruas, o que causa o entupimento das redes pluviais. As crianças também visitam a nascente do Arroio Dilúvio, no Parque Sain't Hillaire.



Para fazer a dragagem embaixo das pontes, é utilizada uma escavadeira anfíbia



Medicamentos protegem contra verme e sarna

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado projeto Pontal do Estaleiro

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei complementar nº 006/2008, conhecido como Pontal do Estaleiro. O projeto prevê alterações na lei 470/2002, que define o regime urbanístico na área do antigo Estaleiro Só. Com a aprovação da proposta pela Câmara, o projeto será avaliado agora pelo Executivo, a quem caberá a autorização final para execução das obras.

Na votação, a proposta recebeu 20 votos favoráveis e 14 contrários, além de duas abstenções. Com a aprovação da emenda de número 6, foi retirado do projeto o parágrafo 4 do artigo 2º, o qual estabelecia índice construtivo na área com limite de 1,5. A aprovação da emenda número 7 retirou do projeto o parágrafo 6, que estabelecia volumetria com altura de 43 metros e taxa de ocupação de acordo com Estudo de Viabilidade. A retirada do parágrafo 7, prevista na mesma emenda, contudo, ficou prejudicada pela aprovação anterior da emenda de número 5, que considerou viável a localização de edificações residenciais no local, desde que protegidas contra eventuais cheias do Guaíba. Também foram aprovadas as emendas de números 1, 2, 3 e 4.

O projeto que tramitou na Câmara Municipal foi subscrito por 17 vereadores. Os vereadores autores do projeto de lei destacam, na Exposição de Motivos da proposta, que “o terreno onde foi realizado o estudo do Pontal do Estaleiro é propriedade privada e, quando for implantado, permitirá à população o livre acesso à orla do Guaíba, bem como ao píer, que poderá ser utilizado pelo poder público para fins turísticos, com atracação de barcos de passageiros.”

Com a alteração do regime urbanístico daquela região, um escritório de arquitetura projetou para o local a construção de quatro prédios residenciais com 12 metros de altura cada um, com estacionamento subterrâneo, um edifício comercial de 12 andares com 195 salas e um flat também de 12 andares, com 90 apartamentos. Todas estas construções terão acesso privativo. O projeto do escritório estabelece também a criação de espaços públicos como praças, via de acesso à Zona Sul, ciclovia, marina, passarela sobre o Guaíba e píer com bares e restaurantes. No total de 60 mil metros quadrados da área, 33 mil serão públicos.



Público também acompanhou discussões do lado de fora (em telão)

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara